



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS NINA TUTOR DIGITAL

A Pró-Reitoria Acadêmica das Faculdades Integradas dos Campos Gerais - Cescage, por intermédio do Núcleo de Inovação Acadêmica - NINA, do Núcleo de Extensão - NEXT e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, torna público o presente Edital para inscrições no projeto de formação do aluno NINA Tutor Digital, com o objetivo de gerar ações de qualificação dos discentes a partir da participação no desenvolvimento de atividades teóricas e práticas. Observados os objetivos e requisitos do presente Edital.

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto NINA tutor digital busca tornar os estudantes protagonistas da cultura de inovação e da promoção das tecnologias digitais aplicadas no ambiente da IES e compreende a prática de atividades de caráter teórico-prático, mediante a concessão de certificado de 40h complementares a estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação da IES e que cumprirem todas as etapas do programa.

### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Promover o crescimento acadêmico e profissional da comunidade acadêmica.
- 2.2. Proporcionar aos estudantes a participação efetiva e dinâmica no projeto de ensino.
- 2.3. Incentivar a capacitação tecnológica e a utilização de metodologias inovadoras na educação.
- 2.4. Aprimorar o processo de ensino e aprendizagem.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o projeto terão início no dia 20/02/2023 e se encerrarão no dia 24/03/2023 às 23:59, horário de Brasília.
- 3.2. A inscrição se dará através do preenchimento do formulário de inscrição no link: [https://docs.google.com/forms/d/1JYobLMd6t4johUnTIGa1r4LHyCZVTWcuNDAQ\\_ajkTzQ/](https://docs.google.com/forms/d/1JYobLMd6t4johUnTIGa1r4LHyCZVTWcuNDAQ_ajkTzQ/)
- 3.3. Requisitos para a inscrição dos candidatos:
  - 3.3.1. Estar devidamente matriculado e frequente em curso de graduação ou tecnólogo ofertado em uma das Unidades Acadêmicas das Faculdades Integradas dos Campos Gerais - Cescage;
  - 3.3.2. Estar devidamente regularizado na Secretaria Acadêmica.
  - 3.3.3. Não possuir nenhum processo disciplinar que atente contra o código de ética vigente, conforme Regimento Interno.
- 3.4. O NEXT, o NINA e o NEAD não se responsabilizam por documentação que não esteja em condições de serem lidas e, conseqüentemente, que impossibilite a análise.
- 3.5. Serão desclassificados os candidatos que preencherem o Formulário de Inscrição com informações incorretas e/ou não apresentarem a documentação obrigatória.
- 3.6. Dúvidas serão respondidas através do e-mail maria.santos@icesp.edu.br.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 4.1. Preenchimento da inscrição dentro do prazo.
- 4.2. Análise das informações do formulário.
- 4.3 Análise da disponibilidade de atendimento.
- 4.4 A lista de alunos tutores selecionados no processo, será divulgada até o dia 24/03/2023, pelo NINA - Núcleo de Inovação e Aprendizagem, no site da IES.

## 5. DA PROGRAMAÇÃO

- 5.1. O programa será desenvolvido no 1º Semestre de 2023, conforme programação a seguir:
- 5.1.2. Reunião de alinhamento e início da 1ª fase - 31/03/2023 às 18:00h;
- 5.1.3. Curso de capacitação - 31/03 a 28/04/2023;
- 5.1.4. Avaliação do aprendizado dos módulos - 29/04 a 02/05/2023;
- 5.1.5. Resultado da 1ª fase - 03/05/2023;
- 5.1.6. Reunião de alinhamento e início da 2ª fase - 05/05/2023 às 18:00h;
- 5.1.7. Planejamento e preparação das oficinas da 2ª fase - 05/05 a 23/05/2023;
- 5.1.8. Realização das oficinas - 24/05 a 26/05/2023;
- 5.1.9. Evento “Maratona de Oficinas Aluno NINA Tutor Digital” - 27/05/2023;
- 5.1.10. Avaliação das oficinas e divulgação dos resultados - 29/05 a 31/05/2023;
- 5.1.11. Solenidade de entrega dos certificados e encerramento das atividades - 02/06/2023 às 18:00h.

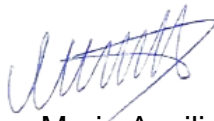
## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O aluno tutor deverá passar obrigatoriamente pela 1ª e 2ª fase do projeto descritas no item 5.
- 6.2. Tanto o curso (1ª fase) quanto as oficinas (2ª fase) serão realizados no formato EAD.
- 6.3. Em caso de não cumprimento de uma das fases do projeto o aluno poderá ser excluído do mesmo a qualquer momento.
- 6.4. O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 6.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais - Cescage, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.
- 6.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, pelo NINA ou pelo Núcleo de Extensão das Faculdades Integradas dos Campos Gerais - Cescage.

Brasília, 07/02/2023.



Aparecido Pimentel Ferreira  
Pró-Reitor Acadêmico



Maria Auxiliadora  
Coordenadora - NINA TUTOR



Fernando C. Zelaya Albuquerque  
Coordenador - NEXT